



## PORTARIA N.º 817/2018 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por avaliação de desempenho à servidora Liandra do Espírito Santo, lotada no *Campus* de Campo Mourão.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 15.346.879-6 de 21/08/2018.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder à servidora **Liandra do Espírito Santo**, RG nº 10.110.262-9/PR, lotada no *Campus* de Campo Mourão, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 4 **para classe I, referência 5, a partir de 19/04/2018.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 27 de agosto de 2018.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**